

## APÊNDICE L – Implicações práticas

### INSTRUMENTO PRÁTICO

#### 1. TRIPULAÇÃO

Ambulância tipo SIV	Motolância tipo SIV
3 profissionais ; sendo um condutor; um enfermeiro e um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.	2 profissionais sendo 1 enfermeiro e um técnico de enfermagem

#### 2. VEÍCULO

Ambulância tipo SIV	Motolância tipo SIV
Ambulância tipo B com material adaptado	Motocicletas com material adaptado

#### 3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Além dos materiais e equipamentos mínimos da UBS e motolância, é necessário:

Ambulância tipo SIV	Motolância tipo SIV
Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; eletrodos descartáveis; sonar portátil;	Sonar portátil
Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e ou combitube, seringa de 20ml; lidocaína geleia ; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; pinça de Magyll; material para cricotiroidostomia.	Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e ou combitube; seringa de 20ml; lidocaína geleia e “spray”; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; pinça de para cricotiroidostomia
Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipes de macro e microgotas; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; sondas vesicais; coletores de urina; protetores a;	Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipes de macro e microgotas; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado;

sondas nasogástricas ; eletrodos descartáveis;	
--	--

#### 4.MEDICAÇÕES

Ambulância tipo SIV	Motolanciatipo SIV
<p>Medicações de administração via oral, intramuscular ou intravenoso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Analgésico</li> <li>● Antitérmico</li> <li>● Vasopressores</li> <li>● Antiagreganteplaquetário</li> <li>● Soluções isotônicas de cloreto de sódio ou ringer lactato</li> <li>● Beta2 agonista de curta ação</li> <li>● Solução hipertônica de glicose</li> </ul>	<p>Medicações de administração via oral, intramuscular ou intravenoso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Analgésico</li> <li>● Antitérmico</li> <li>● Vasopressores</li> <li>● Antiagreganteplaquetário</li> <li>● Soluções isotônicas de cloreto de sódio ou ringer lactato</li> <li>● Beta2 agonista de curta ação</li> <li>● Solução hipertônica de glicose</li> </ul>

#### 5. PERFIL DO PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO NA AMBULÂNCIA E MOTOLÂNCIA

Perfil profissional do enfermeiro no APH descrito na portaria Ministério da Saúde nº 2048, **em negrito** informações adicionais necessárias de acordo com esse estudo e resoluções recente.

Enfermeiro: Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar, **especialização latu sensu e ou stricto sensu na área de urgência e emergência**

Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação e para a recertificação periódica e **ter experiência mínima de 02 anos no APH atuando no Suporte Avançado de Vida\***.

Competências/Atribuições: executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que

exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas ; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. **Ter habilidade para realização de procedimentos privativos do enfermeiro específico do APH fixo e móvel com destrezas , ter raciocínio diagnóstico e competência clínica assertiva, além de saber trabalhar com autonomia**

Exceções especiais para conduzir Motolancia :Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A ; Curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 - CTB. Resolução do CONTRAN Nº 168/2004.); Experiência em pilotagem no mínimo de 1 (um) ano; É indispensável que o condutor da Motolância realize Curso de Pilotagem Defensiva\* em entidade com experiência neste tipo de treinamento;

## 6.PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA AMBULÂNCIA E MOTOLÂNCIA

Indica-se que sejam instituídos protocolos para dar autonomia para o enfermeiro, cada SAMU deve dispor de protocolos direcionados exclusivamente para o enfermeiro que atua no SIV devidamente elaborados, revisados periodicamente, implementados, treinados e assinados pelos responsáveis.

Sugere-se a adaptação de todos os protocolos do SAV do MS possíveis de ser realizado pelo SIV , com enfoque :

- Prescrição e Administração de medicamentos e soluções;
- Dispositivos extraglóicos ;
- Cricotiroidostomia;
- Laringoscopias com uso da pinça magil;
- Dispositivos intravasculares , inclusive Intraóssea ;
- Não reanimação em morte óbvia ;
- Constatação de óbito ;
- SAE .